

PARECER Nº 001/2007

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 068/06

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Sr. Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o ‘Dia Municipal do Produtor Rural’ e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários para a elaboração do competente parecer.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município o “Dia do Produtor Rural”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.

Observamos que as despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor do Município de Paraguaçu Paulista, conforme disposto no artigo 3º do Projeto em pauta.

VOTO DO RELATOR

Portanto, após análise dos aspectos pertinentes devidos a Comissão, emitimos voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 068/06, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2007.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

PARECER Nº 001/2007

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 068/06

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, para apreciar o Projeto de Lei nº 068/06, de autoria do Sr. Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o ‘Dia Municipal do Produtor Rural’ e dá outras providências”, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do Relatório apresentado o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 068/06, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2007.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente da C.O.F.C.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário